



Exmo. Senhor  
Ministro da Saúde  
Dr. Paulo Macedo  
Av. João Crisóstomo, 9 – 6º  
1049-062 Lisboa

Mondim de Basto, 18 de Julho de 2013

Assunto: Instalação de Viatura de Emergência em Mondim de Basto

Exmo. Senhor Ministro,

Várias e repetidas vezes o Presidente da Câmara de Mondim de Basto, Engenheiro Humberto Cerqueira, tem manifestado publicamente a necessidade de instalação de uma viatura de emergência médica no concelho.

Em 2 de Novembro de 2012, o Senhor Presidente da Câmara reuniu em Lisboa com o Senhor Presidente do INEM, momento em que lhe foi garantido que, no 1º trimestre de 2013, o concelho de Mondim de Basto seria dotado de um PEM – Posto de Emergência Médica.

Posteriormente, em 26 de Novembro de 2012, o Senhor Presidente da Câmara, acompanhado pelo Senhor Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, reuniram no Porto com o Responsável Regional do INEM, para acerto dos pormenores de instalação desse equipamento, na Corporação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto.

Após todos estes contactos e decorridos mais de 6 meses, até à data, Mondim de Basto continua sem o Posto PEM.

Entretanto a situação de socorro e assistência médica agravou-se, com o encerramento do SAP de Celorico de Basto, no período noturno.

Consciente da necessidade deste tipo de equipamentos para o concelho, o Município garantiu apoio nesta área, no âmbito do Protocolo de Contrapartidas com a EDP, relativo ao Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão. No entanto, o impasse em que se encontra esta questão, não está a facilitar a satisfação deste anseio e necessidade, por esta via.

Face ao exposto, solicitamos a intervenção de V. Excia, para o desenvolvimento dos mecanismos necessários à resolução deste problema.



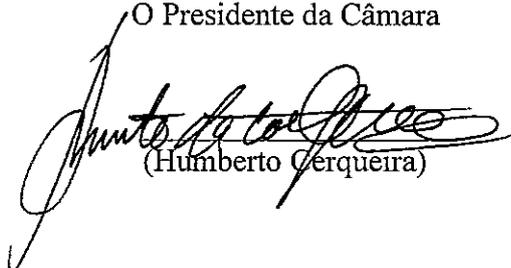
Face ao exposto, solicitamos a intervenção de V. Excia, para o desenvolvimento dos mecanismos necessários à resolução deste problema.

Manifestamos entretanto o desagrado pelo alheamento das entidades competentes, face ao arrastar de situações deste tipo, que configuram um estado de esquecimento e abandono a que estará votado o concelho de Mondim de Basto.

Estamos apenas a “exigir do Estado, aquilo a que temos direito”. O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucional, que o estado deve garantir a todos os cidadãos. Em nosso entender, o estado das contas públicas do país, não justifica que os habitantes do concelho de Mondim de Basto continuem privados deste direito fundamental

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



(Humberto Cerqueira)